

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO****EDITAL Nº 001/2024**

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Santo Ângelo torna público o presente Edital de abertura das inscrições para a realização de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol – para candidatos dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e demais interessados, em conformidade com a Resolução Nº 2163/CUN/2016.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições ficarão abertas no período **de 16 de setembro a 16 de outubro de 2024** exclusivamente pela internet, através de link disponível no site www.san.uri.br/extensao. Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 16 de outubro de 2024**.

Valor da taxa de inscrição:

Acadêmicos dos Programas de Mestrado e Doutorado da URI:	R\$ 120,66
Professores, Alunos e Técnico-Administrativos da URI:	R\$ 217,35
Demais interessados:	R\$ 483,74

1.2 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data **de 17 de outubro de 2024**, no caso de pagamento em correspondentes bancários, caixas eletrônicos ou internet.

1.3 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Em caso de pagamento com cheque, a confirmação dar-se-á após a compensação do mesmo.

1.4 A URI não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como em decorrência de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no site www.san.uri.br/extensao, no dia **22 de outubro de 2024**, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização das Provas, em dia e horário estabelecidos.

1.6 As informações das fichas de inscrições são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Os exames realizar-se-ão de forma presencial, no dia **25 de outubro de 2024**, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI –Campus de Santo Ângelo.

2.2 Horários:

- Prova de Língua Inglesa: 8h e 30min.

- Prova de Língua Espanhola: 14h.

2.3 Local: Sala 20202 – Prédio 20 URI – Campus de Santo Ângelo.

2.4 A realização das provas do exame terá a duração máxima de 3 (três) horas. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

3. DA PROVA

A prova constará de 10 (dez) questões: 8 (oito) questões objetivas de múltipla escolha e 2 (duas) questões discursivas, enfatizando a compreensão, interpretação e análise linguística de textos, escrita em Língua Portuguesa e/ou Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).

A prova valerá 10,0 pontos, assim distribuídos:

- 08 questões objetivas x 1,0 = 8,0 pontos.

- 02 questões discursivas x 1,0 = 2,0 pontos.

Será facultativo o uso de dicionário bilíngue.

3.1 O gabarito das questões objetivas será divulgado no dia **29 de outubro de 2024**, a partir das 16 horas, no site www.san.uri.br/extensao.

4. DA CORREÇÃO E RESULTADOS

4.1 O resultado das provas será divulgado no site da URI em até uma semana após a aplicação das mesmas.

4.2 O Atestado de Exame de Proficiência será expedido em até 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado, contendo os seguintes dados: nome do candidato, nome do programa de Pós-graduação (stricto sensu) para o qual prestou a prova, idioma(s) em que logrou aprovação, horário e local de aplicação da(s) prova(s), nota final em numeral por extenso, conceito e a nomenclatura PROFICIENTE.

Obs.: Em caso de não proficiente, o candidato receberá um atestado de realização da prova, no qual deverão constar: o nome do candidato, nome do programa de Pós-graduação (stricto sensu) ao qual prestou a prova, idiomas em que realizou a prova, horário e local de aplicação, nota final em numeral por extenso, conceito e a nomenclatura NÃO PROFICIENTE.

4.3 A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero) que corresponde ao conceito C.

4.4 A aplicação de notas e conceitos seguirá os seguintes critérios:

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- De 9,0 a 10,0 – Conceito A
- De 8,0 a 8,9 – Conceito B
- De 7,0 a 7,9 – Conceito C
- De 6,0 a 6,9 – Conceito D
- Notas abaixo de 5,9 – Conceito E

4.5 O candidato que não alcançar a nota mínima para aprovação, ou conceito C, será considerado NÃO PROFICIENTE.

5. DA REVISÃO DA PROVA

5.1 O candidato não aprovado poderá fazer vista da prova ou solicitar revisão da mesma dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação do resultado no site.

5.2 O pedido de revisão relativo às questões deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site www.san.uri.br/extensao, no período destinado ao mesmo, através de petição fundamentada, na qual deverão constar os seguintes elementos:

6.2.1 Identificação completa do reclamante.

5.2.2 Indicação da prova realizada.

5.2.3 Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.

5.3 Após o recebimento da solicitação de revisão, será emitida resposta ao pedido em até 5 (cinco) dias.

5.4 O benefício decorrente de recursos interpostos por candidatos, que resultar em anulação e/ou alteração de gabarito das questões objetivas, será estendido aos demais candidatos.

5.5 Caso seja necessário divulgar nova relação de candidatos proficientes após a análise dos recursos, a divulgação será feita em até 2 (dois) dias após o prazo estabelecido no item 6.3, a partir das 16 horas, no site <https://www.san.uri.br/extensao>.

6. DA SEGUNDA VIA DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

O pedido de segunda via do Atestado de Proficiência será fornecido no prazo máximo de 2 (dois) anos.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Especial para Exame de Língua Estrangeira (CEELE).

Santo Ângelo, 16 de setembro de 2024.

Prof. Carlos Augusto Fogliarini Lemos
Diretor Acadêmico URI/FuRI
Campus de Santo Ângelo